



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 459 - Ano 5 - Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2022

Prefeitura de Carapicuíba inicia reforma de sete unidades de saúde



Neste mês de dezembro, a Prefeitura de Carapicuíba iniciou a reforma de sete unidades de saúde na cidade. São elas: UBSS Adauto Ribeiro, Novo Horizonte e Vila Menck. USFs Natércio e Jandaia, além dos Pronto Socorros Cohab II e Infantil.

A reforma envolve a parte elétrica, troca de pisos, forro do teto, ampliação e climatização.

Saúde é prioridade da Prefeitura. Nos últimos anos foram entregues 15 equipamentos, entre novos e totalmente revitalizados.

EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 88878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, resolve RETIFICAR o Edital de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2022, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o Edital de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2022, conforme segue:

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO DA SILVA FERREIRA DE MELO	ENFERMEIRO	1225	1º
MILENA RUSSO GALLO	ENFERMEIRO	1210	2º
ISTERFÂNIA REMÍGIO BARROS	ENFERMEIRO	1040	3º
LETICIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	1000	4º
NATALIA CAROLINE FERREIRA LUCHINI	ENFERMEIRO	840	5º
CLEISE MARIA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO	730	6º
ALDELI ALVES CARNEIRO	ENFERMEIRO	720	7º
INGRID SUANNE COSTA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	610	8º
MICHELE SOARES SOUZA	ENFERMEIRO	500	9º
FLAVIO BARBOSA TOLEDO	ENFERMEIRO	400	10º
BRUNO HENRIQUE DIAS SILVA	ENFERMEIRO	380	11º
MARIA JOSE DE ASSIS MOURA	ENFERMEIRO	340	12º
ZENAURA ROSA CARDOSO	ENFERMEIRO	330	13º
CAROLINE GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO	320	14º
MARIA ELIVANE ARAÚJO MOURA	ENFERMEIRO	320	15º
TAISSA ESTIMA MARTINS	ENFERMEIRO	300	16º
DANIELA ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO	290	17º
SHIRLEI GONZALES ROSSATO	ENFERMEIRO	280	18º
ELISANGELA ALENCAR DOS SANTOS	ENFERMEIRO	240	19º
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	ENFERMEIRO	240	20º
GEORGE LUIZ DE ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO	240	21º
LAIZA ROCHA DANTAS	ENFERMEIRO	240	22º
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	236	23º
ROSANA APARECIDA VAZ DOS SANTOS MUNCK	ENFERMEIRO	230	24º
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	220	25º
JOSILDA ALVES MANGUEIRA	ENFERMEIRO	220	26º
MARIA NELIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	220	27º
VALKIRIA VIANA TORRES SERAFIM	ENFERMEIRO	220	28º
EDILENE DANTAS BERNARDES REIS	ENFERMEIRO	215	29º
CLEIDE NUNES DOS REIS	ENFERMEIRO	210	30º
SIMONE CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	210	31º
IVONE SANTOS CABRAL	ENFERMEIRO	205	32º
DANIELI BARRETO RANGEL	ENFERMEIRO	200	33º
FLÁVIA FERREIRA DE JESUS	ENFERMEIRO	200	34º
KARINA FREITAS ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO	200	35º
LAIS FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	200	36º
MARIA APARECIDA DIAS FERNANDES	ENFERMEIRO	200	37º
MARTA TEIXEIRA DE MENEZES SILVA	ENFERMEIRO	200	38º
RAIMUNDO ENEAS DE SILVEIRA NETO	ENFERMEIRO	200	39º
TERESA CRISTINA DA FE MORAIS	ENFERMEIRO	200	40º
JOHNNY DE OLIVEIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO	190	41º
MARIA CAROLINA FONSECA RIBEIRO BARBARA	ENFERMEIRO	190	42º
JANETE VASCONCELOS GARCIA	ENFERMEIRO	185	43º
ELIADE GOMES SILVA	ENFERMEIRO	180	44º
VANDELINE SANTOS	ENFERMEIRO	180	45º
GIOVANNA GODINHO CORREIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	160	46º
ISADORA RAFAELA DE SOUZA	ENFERMEIRO	160	47º
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	160	48º
MARIA NOGUEIRA DE JESUS MASCARENHAS	ENFERMEIRO	160	49º
MÔNICA CRYSTIANE RAMON PIRES VIANA	ENFERMEIRO	160	50º
PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	160	51º
DANIELLE BATISTA DE BRITO	ENFERMEIRO	150	52º
LUCIANO MORAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	145	53º
KAROLAYNE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	140	54º
SHIRLEY FIGUEIREDO DE MATOS	ENFERMEIRO	140	55º
MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	ENFERMEIRO	130	56º
MARIA LUCIENE ALVES LEITE SOUSA	ENFERMEIRO	125	57º
AGATHA RIBEIRO DO SACRAMENTO ALVES	ENFERMEIRO	120	58º
BEATRIZ VERDASCA PEREIRA	ENFERMEIRO	120	59º
CLEIZ BATISTA PEREIRA	ENFERMEIRO	120	60º
FERNANDA DE FÁTIMA FIRMINO FERNANDES	ENFERMEIRO	120	61º

HILDENEY CARDOSO DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO	120	62º
IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	ENFERMEIRO	120	63º
JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS CESTARO	ENFERMEIRO	120	64º
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	120	65º
KEILA NEVES SIMAS DA SILVA	ENFERMEIRO	120	66º
LUCIANA MARIA AUGUSTO SOUZA	ENFERMEIRO	120	67º
RITA MARIA CLEMENTINO SOARES	ENFERMEIRO	120	68º
SHEILA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	120	69º
DENISE PINHEIRO DE CAMARGO	ENFERMEIRO	110	70º
ERIVANIA NASCIMENTO SANTOS	ENFERMEIRO	110	71º
JAQUELINE APARECIDA SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO	110	72º
NOELMA GONÇALVES COSTA SANTANA	ENFERMEIRO	110	73º
ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	ENFERMEIRO	110	74º
ADRIANA COSTA AMARAL	ENFERMEIRO	105	75º
ELAINE PEREIRA ALVES	ENFERMEIRO	100	76º
EMILLY RAMOS DOS SANTOS MUNIZ	ENFERMEIRO	100	77º
FABIANA SANTOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO	100	78º
GABRIELLY MUNIZ DE ANDRADE	ENFERMEIRO	100	79º
JESSICA DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO	100	80º
JÉSSICA THAMONÍ DE SOUSA	ENFERMEIRO	100	81º
KAROLINE MOURA SILVA LIBERATO	ENFERMEIRO	100	82º
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS LOPES	ENFERMEIRO	100	83º
MARIA CRISTINA DIAS	ENFERMEIRO	100	84º
MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	100	85º
MARIA ROSIMEIRE DA CRUZ	ENFERMEIRO	100	86º
PATRICIA SILVA SANTA MARIA	ENFERMEIRO	100	87º
SABRINA ARAUJO PEREIRA	ENFERMEIRO	100	88º
SANDY BRUNA BARROS	ENFERMEIRO	100	89º
SARA MACIEL SOARES	ENFERMEIRO	100	90º
TAIS DA SILVA SODRÉ	ENFERMEIRO	100	91º
LUCIENE CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	95	92º
ELAINE CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	90	93º
LAÍS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	90	94º
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA	ENFERMEIRO	90	95º
ADRIANA APARECIDA DE MACEDO	ENFERMEIRO	80	96º
ALESSANDRA REGINA SILVA PRADO DA COSTA	ENFERMEIRO	80	97º
ANDRESSA FERRAZ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	80	98º
ELIANA SETUBAL AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO	80	99º
EZEQUIAS GOMES VELOSO	ENFERMEIRO	80	100º
HENDDY LARREA	ENFERMEIRO	80	101º
JOSELHIA ANGELO CIRQUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	80	102º
KENIA DE OLIVEIRA CAÇÃO	ENFERMEIRO	80	103º
LEONOR ZEVALLOS APARICIO	ENFERMEIRO	80	104º
RAFAEL CAVALCANTE LUDGERIO PENHEIRO	ENFERMEIRO	80	105º
RAIMUNDO DE JESUS SANTANA	ENFERMEIRO	80	106º
SILVANA DE FATIMA LIZARDA	ENFERMEIRO	80	107º
SÔNIA ANÍSIA FONSECA ROBEIRO	ENFERMEIRO	80	108º
FRANCISCA BENILDA DA SILVA	ENFERMEIRO	75	109º
RENATA DOMINGUES XAVIER BATISTA	ENFERMEIRO	70	110º
THALITA LUSTOSA FERREIRA	ENFERMEIRO	70	111º
VALDENIR TELMA CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO	65	112º
ANDREIA GUIMARÃES REIS	ENFERMEIRO	60	113º
EDICLEIDE SOUZA COSTA SANTOS	ENFERMEIRO	60	114º
FATIMA FERREIRA GIACON VENTURINI	ENFERMEIRO	60	115º
MAGDA APARECIDA COSTA DOS ANJOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO	60	116º
MARIA CRISTINA VIANA DE MELO	ENFERMEIRO	60	117º
MATHEUS FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	60	118º
ROSANGELA APARECIDA ALVES	ENFERMEIRO	60	119º
ROSANGELA CRUZ DE SOUZA	ENFERMEIRO	60	120º
ROSILÂNIA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	60	121º
SANDRA ROSA CHAGAS ALVES	ENFERMEIRO	60	122º
ANA PATRICIA ALVES VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	55	123º
SIMONE APARECIDA CAIADO	ENFERMEIRO	55	124º
ANDRIELA FELIX DOS SANTOS	ENFERMEIRO	50	125º
EDIANE MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	50	126º
GILDENICE DIONIZIO FERREIRA	ENFERMEIRO	48	127º
ANTONIO CLEUTO CUNHA GOMES	ENFERMEIRO	45	128º
ALESSANDRA GUIMARÃES LOPES	ENFERMEIRO	40	129º
BRUNO RIBEIRO LUNETÁ	ENFERMEIRO	40	130º
CRIS DE JESUS VIEIRA PESSOA	ENFERMEIRO	40	131º
DANIELA LEANDRO	ENFERMEIRO	40	132º
ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	ENFERMEIRO	40	133º
ELIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	40	134º
EVA ALVES XAVIER DE PAULA	ENFERMEIRO	40	135º
FRANCISCA ROSA LAZARO NETÁ	ENFERMEIRO	40	136º

JAEQUELINE FERREIRA CARNEIRO	ENFERMEIRO	40	137º
MATHEUS GALILEU ARMANI	ENFERMEIRO	40	138º
THIELLE BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	40	139º
ALAÍS LIMA BARROS	ENFERMEIRO	30	140º
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	30	141º
ANGELICA SALES DA SILVA	ENFERMEIRO	30	142º
CELINEIDE AMARAL DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO	30	143º
EDNEIA APARECIDA ROBEIRO MOREIRA	ENFERMEIRO	30	144º
JAQUELINE GOMES PEREIRA	ENFERMEIRO	30	145º
JESSICA CEARENSE DO CARMO	ENFERMEIRO	30	146º
LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	30	147º
MAIARA BARBOSA RODRIGUES	ENFERMEIRO	30	148º
MARILDA MENDES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	30	149º
PATRICIA PASSOS NEGREIROS	ENFERMEIRO	30	150º
DANIELA RIBAS DE SOUZA	ENFERMEIRO	20	151º
DENISE ROCHA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO	20	152º
ERLANDIA SANTOS BISPO	ENFERMEIRO	20	153º
GISELLE GOMES XAVIER	ENFERMEIRO	20	154º
IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO	20	155º
MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	20	156º
REBECA CASTÃO GÓES	ENFERMEIRO	20	157º
RENATA ALFIM DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	20	158º
ROSANA CACAVELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	20	159º
ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERREIRAS	ENFERMEIRO	20	160º
VANDA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA	ENFERMEIRO	20	161º
VIVIANA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO	20	162º
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10	163º
GLAUCIELLE LINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO	10	164º
LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI	ENFERMEIRO	10	165º
ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	0	166º
ANA LUCIA MARA PORTO	ENFERMEIRO	0	167º
BERNADETE ROLIM DA SILVA	ENFERMEIRO	0	168º
CARLA SAMARA FERREIRA G KIMURA	ENFERMEIRO	0	169º
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS CORDEIRO	ENFERMEIRO	0	170º
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	0	171º
EDVANE CASTRO BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO	0	172º
ERICA ROSA FRANCO DA CUNHA	ENFERMEIRO	0	173º
FABIANA FONSECA DE AMORIN	ENFERMEIRO	0	174º
FLAVIANA JESUS DE LIMA	ENFERMEIRO	0	175º
GABRIELA SOARES DE LIMA	ENFERMEIRO	0	176º
GILBERLÂNDIO PEREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	0	177º
GIVALDO DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO	0	178º
GUILHERME SANTIAGO GUSMÃO	ENFERMEIRO	0	179º
JANDIANA ADELINO DA SILVA	ENFERMEIRO	0	180º
LIVIA MENDES NAZIOZENO	ENFERMEIRO	0	181º
MARIANA RIBEIRO DE SANTANA	ENFERMEIRO	0	182º
MAYARA RAQUEL SILVA	ENFERMEIRO	0	183º
SANDRA MARGARETE SALVADOR BARRETO	ENFERMEIRO	0	184º
SILVIO BUENO JUNIOR	ENFERMEIRO	0	185º

NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JAVIER IVAN SIVILA ARZE	MÉDICO	430	1º
EDSON FERREIRA DA SILVA	MÉDICO	370	2º
ALEXANDRO VIEIRA NOVAIS	MÉDICO	240	3º
ADRIANA LAUDANA	MÉDICO	220	4º
DANIEL BOZETTI DAVILA	MÉDICO	220	5º
NATHALIA MAURAT MARTINS DIAS	MÉDICO	210	6º
ROBSON CALMON FERNANDES	MÉDICO	180	7º
JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	MÉDICO	170	8º
ARIANE LIMA FERREIRA MOLINARI	MÉDICO	150	9º
MIRTHES MONTEIRO ORTEGA	MÉDICO	100	10º
EDWIN AMILCAR HUANCA	MÉDICO	80	11º
BRUNO COSTA BALTAZAR	MÉDICO	70	12º
GEISA NADINE DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO	60	13º
JUAN PABLO PLAZA SOLIZ	MÉDICO	60	14º
YAGO COSTA ANDRADE	MÉDICO	60	15º
ZELMA MARIA DE LOS ANGELES B. URQUIDI	MÉDICO	50	16º
RAFAEL NOLETO LEÃO	MÉDICO	40	17º
SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	MÉDICO	40	18º
THALIA POLGROSSI	MÉDICO	40	19º
YASMIN SANT ANA DE PAULA	MÉDICO	40	20º
ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES SILVA	MÉDICO	10	21º
LEE BORIS FLORES	MÉDICO	0	22º
RAI TONINATO TENDOLO	MÉDICO	0	23º
RODOLFO UEHARA	MÉDICO	0	24º

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação da classificação para contestá-la, conforme previsto no Capítulo 7 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Carapicuíba, 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 06/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, resolve RETIFICAR o Edital de Inscrições Deferidas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2022, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o total de inscritos, a relação de inscrições deferidas, a relação de candidatos que concorrerão às vagas reservadas às pessoas com deficiência, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA	INSC
Enfermeiro	255
Médico Clínico Geral	24

NOME	CARGO
ADEILDA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
ADRIANA APARECIDA DE MACEDO	ENFERMEIRO
ADRIANA COSTA AMARAL	ENFERMEIRO
ADRIANA DE SOUZA DURÃO	ENFERMEIRO
ADRIANA DOS SANTOS MAGALHÃES DA SILVA	ENFERMEIRO
ADRIANA RIBEIRO LISBOA	ENFERMEIRO
AGATHA RIBEIRO DO SACRAMENTO ALVES	ENFERMEIRO
AGATHA SOUSA SILVA	ENFERMEIRO
ALAÍS LIMA BARROS	ENFERMEIRO
ALDELI ALVES CARNEIRO	ENFERMEIRO
ALESSANDRA APARECIDA ANDRADE DE PAULA	ENFERMEIRO
ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS	ENFERMEIRO
ALESSANDRA GUIMARÃES LOPES	ENFERMEIRO
ALESSANDRA REGINA SILVA PRADO DA COSTA	ENFERMEIRO
ALEXANDRA MARTINS PAULINO SANTOS	ENFERMEIRO
ALEXIA DE ANDRADE CUNHA	ENFERMEIRO
ALINE MIGUEL DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO
AMANDA MORAES RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO
ANA CAROLINA GOMES GOMÇALVES	ENFERMEIRO
ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO
ANA LUCIA MARA PORTO	ENFERMEIRO
ANA MARIA SALVADIO	ENFERMEIRO
ANA PATRICIA ALVES VIEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO
ANDREIA C. DA SILVA	ENFERMEIRO
ANDREIA GUIMARÃES REIS	ENFERMEIRO
ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
ANDRESSA FERAZ DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO
ANDRIELA FELIX DOS SANTOS	ENFERMEIRO
ANGELA MARIA DE MIRANDA	ENFERMEIRO
ANGELICA SALES DA SILVA	ENFERMEIRO
ANTONIO CLEUTO CUNHA GOMES	ENFERMEIRO
ARLETE CAMILO DE CARVALHO	ENFERMEIRO
BEATRIZ CARREIRA	ENFERMEIRO
BEATRIZ TOLEDO GALHARDI	ENFERMEIRO
BEATRIZ VERDASCA PEREIRA	ENFERMEIRO
BERNADETE ROLIM DA SILVA	ENFERMEIRO
BIANCA ALVES DURÃES BARBOSA	ENFERMEIRO
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
BRUNO HENRIQUE DIAS SILVA	ENFERMEIRO
BRUNO RIBEIRO LUNETA	ENFERMEIRO

CARLA REGINA VAROLLI SIMÃO	ENFERMEIRO
CARLA SAMARA FERREIRA G KIMURA	ENFERMEIRO
CAROLINE DORIA DO MONTE SOUZA	ENFERMEIRO
CAROLLINE GOMES FERREIRA	ENFERMEIRO
CELESTE DUARTE DOS REIS	ENFERMEIRO
CELINEIDE AMARAL DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO
CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS CORDEIRO	ENFERMEIRO
CLEIDE APARECIDA DE PAULA SOARES	ENFERMEIRO
CLEIDE NUNES DOS REIS	ENFERMEIRO
CLEISE MARIA SOARES DA SILVA	ENFERMEIRO
CLEIZ BATISTA PEREIRA	ENFERMEIRO
CRIS DE JESUS VIEIRA PESSOA	ENFERMEIRO
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
DANIELA ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO
DANIELA LEANDRO	ENFERMEIRO
DANIELA RIBAS DE SOUZA	ENFERMEIRO
DANIELI BARRETO RANGEL	ENFERMEIRO
DANIELLE BATISTA DE BRITO	ENFERMEIRO
DAVID ALMEIDA PAVAN	ENFERMEIRO
DENISE PINHEIRO DE CAMARGO	ENFERMEIRO
DENISE ROCHA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO
EDIANE MARTINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO
EDICLEIDE SOUZA COSTA SANTOS	ENFERMEIRO
EDILENE DANTAS BERNARDES REIS	ENFERMEIRO
EDNEIA APARECIDA ROBEIRO MOREIRA	ENFERMEIRO
EDVANE CASTRO BARBOSA COSTA	ENFERMEIRO
EDVANIA MARIA DE ANDRADE	ENFERMEIRO
EIRESNAN ALVES CRUZ	ENFERMEIRO
ELAINE CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO
ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO SANCHES	ENFERMEIRO
ELAINE CRISTINA SANCHES	ENFERMEIRO
ELAINE PEREIRA ALVES	ENFERMEIRO
ELESSANDRA RESENDE DE BARROS	ENFERMEIRO
ELIADE GOMES SILVA	ENFERMEIRO
ELIANA BATISTA	ENFERMEIRO
ELIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
ELIANA SETUBAL AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO
ELIENE PEREIRA DA SILVA SEDANO	ENFERMEIRO
ELISANGELA ALENCAR DOS SANTOS	ENFERMEIRO
ELIUDE DE SENA ROSA	ENFERMEIRO
ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO
EMILLY RAMOS DOS SANTOS MUNIZ	ENFERMEIRO
ENELITA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
ÉRICA PATRÍCIA QUIRINO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
ERICA ROSA FRANCO DA CUNHA	ENFERMEIRO
ERIKA CAETANO DA SILVA	ENFERMEIRO
ERIVANIA NASCIMENTO SANTOS	ENFERMEIRO
ERLANDIA SANTOS BISPO	ENFERMEIRO
EVA ALVES XAVIER DE PAULA	ENFERMEIRO
EZEQUIAS GOMES VELOSO	ENFERMEIRO
FABIANA FONSECA DE AMORIM	ENFERMEIRO
FABIANA SANTOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO
FATIMA FERREIRA GIACON VENTURINI	ENFERMEIRO
FERNANDA DE FÁTIMA FIRMINO FERNANDES	ENFERMEIRO
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	ENFERMEIRO
FLÁVIA FERREIRA DE JESUS	ENFERMEIRO
FLAVIANA JESUS DE LIMA	ENFERMEIRO
FLAVIO BARBOSA TOLEDO	ENFERMEIRO
FRANCISCA BENILDA DA SILVA	ENFERMEIRO
FRANCISCA ROSA LAZARO NETA	ENFERMEIRO
GABRIELA SOARES DE LIMA	ENFERMEIRO
GABRIELLY MUNIZ DE ANDRADE	ENFERMEIRO
GEORGE LUIZ DE ASSUNÇÃO	ENFERMEIRO
GILBERLÂNDIO PEREIRA OLIVEIRA	ENFERMEIRO
GILDENICE DIONIZIO FERREIRA	ENFERMEIRO
GILVANIR CORREIA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO
GIOVANNA GODINHO CORREIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
GISELAINE DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO
GISELLE GOMES XAVIER	ENFERMEIRO
GIVALDO DIAS DA SILVA	ENFERMEIRO

GLAUCIELLE LINS DOS SANTOS	ENFERMEIRO
GRASIELLY SANTOS SILVA DIAS	ENFERMEIRO
GUILHERME SANTIAGO GUSMÃO	ENFERMEIRO
HENDDY LARREA	ENFERMEIRO
HILDENEY CARDOSO DE ALBUQUERQUE	ENFERMEIRO
INGRID SUANNE COSTA TEIXEIRA	ENFERMEIRO
IRENA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
IRENE MOTA DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO
ISADORA RAFAELA DE SOUZA	ENFERMEIRO
ISTERFÂNIA REMÍGIO BARROS	ENFERMEIRO
IVONE SANTOS CABRAL	ENFERMEIRO
IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	ENFERMEIRO
JANDIANA ADELINO DA SILVA	ENFERMEIRO
JANETE VASCONCELOS GARCIA	ENFERMEIRO
JAQUELINE APARECIDA SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO
JAQUELINE FERREIRA CARNEIRO	ENFERMEIRO
JAQUELINE GOMES PEREIRA	ENFERMEIRO
JARLANE DA SILVA MINGA BATISTA	ENFERMEIRO
JENIFFER THAÍS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
JESSICA CEARENSE DO CARMO	ENFERMEIRO
JESSICA DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO
JÉSSICA THAMONÍ DE SOUSA	ENFERMEIRO
JOELMA MONTEIRO DOS SANTOS CESTARO	ENFERMEIRO
JOHNNY DE OLIVEIRA QUEIROZ	ENFERMEIRO
JONAS SOARES	ENFERMEIRO
JOSELHIA ANGELO CIRQUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
JOSIANE CRISTINA LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO
JOSILDA ALVES MANGUEIRA	ENFERMEIRO
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
KARINA FREITAS ASSUÇÃO	ENFERMEIRO
KAROLAYNE DOS SANTOS	ENFERMEIRO
KAROLINE MOURA SILVA LIBERATO	ENFERMEIRO
KEILA NEVES SIMAS DA SILVA	ENFERMEIRO
KENIA DE OLIVEIRA CAÇÃO	ENFERMEIRO
LAÍS DOS SANTOS	ENFERMEIRO
LAI FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
LAIZA ROCHA DANTAS	ENFERMEIRO
LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
LEOJAIME DA SILVA EVANGELISTA	ENFERMEIRO
LEONOR ZEVALLOS APARICIO	ENFERMEIRO
LETICIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
LIVIA MENDES NAZIOZENO	ENFERMEIRO
LUCIANA MARIA AUGUSTO SOUZA	ENFERMEIRO
LUCIANO DA SILVA	ENFERMEIRO
LUCIANO MORAIS DOS SANTOS	ENFERMEIRO
LUCIENE CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO
LUCINÉIA DE SANT'ANA KAWANO	ENFERMEIRO
LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI	ENFERMEIRO
LUIZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CALIXTO	ENFERMEIRO
MAGDA APARECIDA COSTA DOS ANJOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO
MAIARA BARBOSA RODRIGUES	ENFERMEIRO
MARCELINO LUCIANO DE AMORIM	ENFERMEIRO
MARIA APARECIDA ALVES SALES	ENFERMEIRO
MARIA APARECIDA DIAS FERNANDES	ENFERMEIRO
MARIA CAROLINA FONSECA RIBEIRO BARBARA	ENFERMEIRO
MARIA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS LOPES	ENFERMEIRO
MARIA CRISTINA DIAS	ENFERMEIRO
MARIA CRISTINA VIANA DE MELO	ENFERMEIRO
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
MARIA ELIVANE ARAÚJO MOURA	ENFERMEIRO
MARIA JOSE DE ASSIS MOURA	ENFERMEIRO
MARIA LUCIENE ALVES LEITE SOUSA	ENFERMEIRO
MARIA NELIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
MARIA NOGUEIRA DE JESUS MASCARENHAS	ENFERMEIRO
MARIA ROSIMEIRE DA CRUZ	ENFERMEIRO
MARIA SARA DE SOUSA DELL'AMO	ENFERMEIRO
MARIANA RIBEIRO DE SANTANA	ENFERMEIRO
MARILDA MENDES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO

MARINEZ SANTOS DE JESUS	ENFERMEIRO
MARISA VENTURA DA CRUZ	ENFERMEIRO
MARTA TEIXEIRA DE MENEZES SILVA	ENFERMEIRO
MATHEUS FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
MATHEUS GALILEU ARMANI	ENFERMEIRO
MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
MAYARA RAQUEL SILVA	ENFERMEIRO
MICHELE SOARES SOUZA	ENFERMEIRO
MILENA RUSSO GALLO	ENFERMEIRO
MONICA CRISTIANE ROCHA	ENFERMEIRO
MONICA CRYSTIANE RAMON PIRES VIANA	ENFERMEIRO
MONIQUE DE MATTOS GOMES RODRIGUES	ENFERMEIRO
NATALIA CAROLINE FERREIRA LUCHINI	ENFERMEIRO
NOELMA GONÇALVES COSTA SANTANA	ENFERMEIRO
PATRICIA MARTINS PAULINO	ENFERMEIRO
PATRICIA PASSOS NEGREIROS	ENFERMEIRO
PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO
PATRICIA SILVA SANTA MARIA	ENFERMEIRO
RAFAEL CAVALCANTE LUDGERIO PENHEIRO	ENFERMEIRO
RAIMUNDO DE JESUS SANTANA	ENFERMEIRO
RAIMUNDO ENEAS DE SILVEIRA NETO	ENFERMEIRO
REBECA CASTÃO GÓES	ENFERMEIRO
RENATA ALFIM DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
RENATA CAIABA MARIN	ENFERMEIRO
RENATA DOMINGUES XAVIER BATISTA	ENFERMEIRO
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROCHA	ENFERMEIRO
RITA MARIA CLEMENTINO SOARES	ENFERMEIRO
ROBERTO DA SILVA FERREIRA DE MELO	ENFERMEIRO
ROSANA APARECIDA VAZ DOS SANTOS MUNCK	ENFERMEIRO
ROSANA CACAVELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
ROSANGELA APARECIDA ALVES	ENFERMEIRO
ROSANGELA CRUZ DE SOUZA	ENFERMEIRO
ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	ENFERMEIRO
ROSEANE BISPO DA SILVA	ENFERMEIRO
ROSIANE FÁTIMA DE CAMPOS HERREIRIAS	ENFERMEIRO
ROSILÂNIA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO
ROSILANIA SANTOS	ENFERMEIRO
SABRINA ARAUJO PEREIRA	ENFERMEIRO
SAIONARA DE SOUSA CAMPOS	ENFERMEIRO
SANDRA MARGARETE SALVADOR BARRETO	ENFERMEIRO
SANDRA ROSA CHAGAS ALVES	ENFERMEIRO
SANDY BRUNA BARRÓS	ENFERMEIRO
SARA MACIEL SOARES	ENFERMEIRO
SHEILA ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO
SHIRLEI GONZALES ROSSATO	ENFERMEIRO
SHIRLEY FIGUEIREDO DE MATOS	ENFERMEIRO
SILVANA BANDEIRA	ENFERMEIRO
SILVANA DE FATIMA LIZARDA	ENFERMEIRO
SILVIA REGINA ASCIMO DE MATOS SILVA	ENFERMEIRO
SILVIO BUENO JUNIOR	ENFERMEIRO
SIMONE APARECIDA CAIADO	ENFERMEIRO
SIMONE CASTRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO
SOLANGE PEREIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRO
SOLANGE PEREIRA RODRIGUES CAVALCANTE	ENFERMEIRO
SÔNIA ANÍSIA FONSECA ROBEIRO	ENFERMEIRO
TAIS DA SILVA SODRÉ	ENFERMEIRO
TAISSA ESTIMA MARTINS	ENFERMEIRO
TATIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	ENFERMEIRO
TATIANE MOREIRA LINO	ENFERMEIRO
TERESA CHRISTINA DA FE MORAIS	ENFERMEIRO
THALITA LUSTOSA FERREIRA	ENFERMEIRO
THALITA PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO
THALITA SANTIAGO DE PAULA	ENFERMEIRO
THIELLE BATISTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
VALDENIR TELMA CORREA DE SOUZA	ENFERMEIRO
VALKIRIA VIANA TORRES SERAFIM	ENFERMEIRO
VANDA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA	ENFERMEIRO
VANDELINA SANTOS	ENFERMEIRO
VERONICA AZEVEDO DA SILVA	ENFERMEIRO
VICTOR MATHEUS QUINTO FARIAS	ENFERMEIRO

VIVIANA DA SILVA SANTOS	ENFERMEIRO
VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO
ZENAURA ROSA CARDOSO	ENFERMEIRO
ADRIANA LAUDANA	MÉDICO
ALEXANDRO VIEIRA NOVAIS	MÉDICO
ANTONIO DE PÁDUA FERNANDES SILVA	MÉDICO
ARIANE LIMA FERREIRA MOLINARI	MÉDICO
BRUNO COSTA BALTAZAR	MÉDICO
DANIEL BOZETTI DAVILA	MÉDICO
EDSON FERREIRA DA SILVA	MÉDICO
EDWIN AMILCAR HUANCA	MÉDICO
GEISA NADINE DA SILVA OLIVEIRA	MÉDICO
JANIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	MÉDICO
JAVIER IVAN SIVILA ARZE	MÉDICO
JUAN PABLO PLAZA SOLIZ	MÉDICO
LEE BORIS FLORES	MÉDICO
MIRTHES MONTEIRO ORTEGA	MÉDICO
NATHALIA MAURAT MARTINS DIAS	MÉDICO
RAFAEL NOLETO LEÃO	MÉDICO
RAI TONINATO TENDOLO	MÉDICO
ROBSON CALMON FERNANDES	MÉDICO
RODOLFO UEHARA	MÉDICO
SAULO GUSTAVO GALVAN MERCADO	MÉDICO
THALIA POLGROSSI	MÉDICO
YAGO COSTA ANDRADE	MÉDICO
YASMIN SANT ANA DE PAULA	MÉDICO
ZELMA MARIA DE LOS ANGELES B. URQUIDI	MÉDICO
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO

NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação dos inscrições homologadas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 7 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 06/2022

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a relação de candidatos com inscrições indeferidas, conforme segue:

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EM DESACORDO COM A TABELA I DO EDITAL

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	TÉCNICO
-----------------------------	---------

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EM DESACORDO COM O ITEM 5.2 DO EDITAL

NOME	CARGO
ROSILANIA SANTOS	ENFERMEIRO
LEOJAIME DA SILVA EVANGELISTA	ENFERMEIRO
ROSEANE BISPO DA SILVA	ENFERMEIRO
TATIANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	ENFERMEIRO
VICTOR MATHEUS QUINTO FARIAS	ENFERMEIRO
ELAINE CRISTINA SANCHES	ENFERMEIRO
ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	ENFERMEIRO
ALEXANDRA MARTINS PAULINO SANTOS	ENFERMEIRO
GISELAINE DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRO
MARIA APARECIDA ALVES SALES	ENFERMEIRO
SILVANA BANDEIRA	ENFERMEIRO
ELAINE CRISTINA SANCHES	ENFERMEIRO
LUIZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA CALIXTO	ENFERMEIRO
EDVANIA MARIA DE ANDRADE	ENFERMEIRO
TATIANE MOREIRA LINO	ENFERMEIRO
ELIANA BATISTA	ENFERMEIRO
MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
PATRICIA MARTINS PAULINO	ENFERMEIRO

AGATHA SOUSA SILVA	ENFERMEIRO
ELIZABETH CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	ENFERMEIRO
ADRIANA RIBEIRO LISBOA	ENFERMEIRO
LUCIANO DA SILVA	ENFERMEIRO
ANA MARIA SALVADIO	ENFERMEIRO
ANDREIA C. DA SILVA	ENFERMEIRO
JOSIANE CRISTINA LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO
ROSANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	ENFERMEIRO
JONAS SOARES	ENFERMEIRO
ALESSANDRA APARECIDA ANDRADE DE PAULA	ENFERMEIRO
LUCINÉIA DE SANT'ANA KAWANO	ENFERMEIRO
LUIS FERNANDO BACCAN LOMBARDI	ENFERMEIRO
SOLANGE PEREIRA CAVALCANTE	ENFERMEIRO
ADRIANA RIBEIRO LISBOA	ENFERMEIRO
CAROLINE DORIA DO MONTE SOUZA	ENFERMEIRO
MARISA VENTURA DA CRUZ	ENFERMEIRO
EIRESNAN ALVES CRUZ	ENFERMEIRO
CLEIDE APARECIDA DE PAULA SOARES	ENFERMEIRO
THALITA PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO
DAVID ALMEIDA PAVAN	ENFERMEIRO
SILVIA REGINA ASCIMO DE MATOS SILVA	ENFERMEIRO
JARLANE DA SILVA MINGA BATISTA	ENFERMEIRO
RENATA CAIABA MARIN	ENFERMEIRO
THALITA PEREIRA DE ANDRADE	ENFERMEIRO
VERONICA AZEVEDO DA SILVA	ENFERMEIRO
ÉRICA PATRÍCIA QUIRINO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
ELIENE PEREIRA DA SILVA SEDANO	ENFERMEIRO
MARCELINO LUCIANO DE AMORIM	ENFERMEIRO
JOSIANE CRISTINA LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO
AMANDA MORAES RODRIGUES DE LIMA	ENFERMEIRO
GRASIELLY SANTOS SILVA DIAS	ENFERMEIRO
JENIFFER THÁIS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO
IRENA DOS SANTOS	ENFERMEIRO
JOSIANE CRISTINA LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO
ELESSANDRA RESENDE DE BARROS	ENFERMEIRO
RENATA ALFIM DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO
ALESSANDRA DOS SANTOS RAMOS	ENFERMEIRO
BEATRIZ TOLEDO GALHARDI	ENFERMEIRO
MARIA SARA DE SOUSA DELL'AMO	ENFERMEIRO
ANDREZA DA COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO
VIVIANE DE ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO
GILVANIR CORREIA DA CONCEIÇÃO	ENFERMEIRO
ANA CAROLINA GOMES GOMÇALVES	ENFERMEIRO
DAVID ALMEIDA PAVAN	ENFERMEIRO
THALITA SANTIAGO DE PAULA	ENFERMEIRO
BEATRIZ CARREIRA	ENFERMEIRO
MARINEZ SANTOS DE JESUS	ENFERMEIRO
ERIKA CAETANO DA SILVA	ENFERMEIRO
ADRIANA DE SOUZA DURÃO	ENFERMEIRO
CAROLINE DORIA DO MONTE SOUZA	ENFERMEIRO
ADRIANA DOS SANTOS MAGALHÃES DA SILVA	ENFERMEIRO
MONICA CRISTIANE ROCHA	ENFERMEIRO
ELIUDE DE SENA ROSA	ENFERMEIRO
CARLA REGINA VAROLLI SIMÃO	ENFERMEIRO
SOLANGE PEREIRA RODRIGUES CAVALCANTE	ENFERMEIRO
ANGELA MARIA DE MIRANDA	ENFERMEIRO
BIANCA ALVES DURÃES BARBOSA	ENFERMEIRO
SAIONARA DE SOUSA CAMPOS	ENFERMEIRO
MONICA CRISTIANE ROCHA	ENFERMEIRO
ENELITA SOARES DOS SANTOS	ENFERMEIRO
ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO
CELESTE DUARTE DOS REIS	ENFERMEIRO
ALEXIA DE ANDRADE CUNHA	ENFERMEIRO
IVONEIA DOS SANTOS CABRAL LEMES	ENFERMEIRO
ARLETE CAMILO DE CARVALHO	ENFERMEIRO

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS EM DESACORDO COM O ITEM 2.1.2 DO EDITAL

ADEILDA MOREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO
--------------------------	------------

O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação da lista de inscrições indeferidas, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 7 do edital do processo. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Carapicuíba, 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Diogo Alves Fernandes
Secretário de Saúde

Carapicuíba, 17 de Março de 2022.

À CHIROCO MARTINS

Transcrição:nº(s) 2.843 de 1º CRI BARUERI

Endereço de correspondência: RUA PLATINA/Nº223/SÃO PAULO/SP

CEP:03308-010

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, §1º, da Lei Federal nº.13.465/17, **NOTIFICA-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada "PARQUE SANTO ANTONIO", com acesso pela , neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº24911/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da ReurbS, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a ReurbS, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

FabianaFernandaMarques

SecretáriadeProjetosEspeciaisConvênioeHabitação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃOECONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 À JOSÉ NILSON COSTA
CPF/CNPJ.: 564.230.638-34
Matricula: nº(s) 115.578 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA MONTE AZUL PAULISTA Nº2582 CASA 3, JARDIM ANA STELLA, CARAPICUIBA-SP

CEP: 06361-350
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 À MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA
CPF/CNPJ.: 725.289.823-72
Matricula: nº(s) 115.578 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA MONTE AZUL PAULISTA Nº2582 CASA 3, JARDIM ANA STELLA, CARAPICUIBA-SP

CEP: 06361-350
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 À NATALINA BERNARDAS SILVA
 CPF/CNPJ.: 140.796.058-03
 Matrícula: nº(s) 29.341 de 1º CRICARAPICUÍBA
 Endereço de correspondência: AVENIDA CATAGUA, 395, CASA 17, VILA SILVANIA, CARAPICUÍBA-SP
 CEP.: 06332-130

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros pedidos de esclarecimentos que se fizerem necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO DE CONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 À SANTILHO FERNANDES DE ALKIMIM
 CPF/CNPJ.: 068.258.278-63
 Matrícula: nº(s) 29.341 de 1º CRICARAPICUÍBA
 Endereço de correspondência: AVENIDA CATAGUA, 395, CASA 17, VILA SILVANIA, CARAPICUÍBA-SP
 CEP.: 06332-130

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros pedidos de esclarecimentos que se fizerem necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO DE CONFRONTANTE



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS
CPF/CNPJ.: 623.911.438-34
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA PARAIB, N°6, JARDIMALICE, CARAPICUIBA-SP
CEP.:

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado **"JARDIM ALICE"** – com origem na Matrícula nº 56.038 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma dalei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ELICIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF/CNPJ.:
ENDEREÇO: RUA JOÃO PESSOA PARAIB, N°6, JARDIMALICE, CARAPICUIBA-SP
CEP.:

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO (A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado **"JARDIM ALICE"** – com origem na Matrícula nº 56.038 do 1º CRI BARUERI, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive com a oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma dalei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada ao tempo do recebimento desta, favor desconsiderar essa notificação.

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: ANTONIO DANGELO
CPF/CNPJ.: 155.318.488-20
ENDEREÇO: RUA HELEN KELLER, Nº 130, VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP
CEP.: 04126-120

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a estas subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO(A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado "JARDIMALICE" - com origem na Transcrição nº 61.018 do 11º CRICAPITAL, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese prevista no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive como oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada a o tempo de recebimento desta, favorece a consideração da notificação.

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
NOTIFICADO: LEONOR FERREIRA DANGELO
CPF/CNPJ.:
ENDEREÇO: RUA HELEN KELLER, Nº 130, VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP
CEP.: 04126-120

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a estas subscreve, vem, formal e respeitosamente, **NOTIFICÁ-LO(A)**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO (A) a promover a regularização do loteamento denominado "JARDIMALICE" - com origem na Transcrição nº 61.018 do 11º CRICAPITAL, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese prevista no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive como oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação já tenha sido acatada a o tempo de recebimento desta, favorece a consideração da notificação.

Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 À DANIEL JÓ DE AQUINO
CPF/CNPJ.: 030.127.298-56
Matricula: nº(s) 74.552 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUA PARQUE DA FONTE S/Nº, CARAPICUIBA-SP

CEP.: 06332-200
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 À ARYPEREIRADASILVA
CPF/CNPJ.: 151.663.250-87
Matricula: nº(s) 91.682 de 1º CRI BARUERI
Endereço de correspondência: RUADIOGORODRIGUESNº 156, JARDIMPIRACUAMA, SÃO PAULO-SP
CEP.: 05762-040

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM ALICE**”, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 ÂDIMAS MOLICA
 CPF/CNPJ.: 077.066.858-53
 Matrícula: nº(s) 91.682 de 1º CRIBARUERI
 Endereço de correspondência: RUÁRIO GRANDE DASERRA, Nº 1, PARQUE SANTATHEREZ A, JANDIRA-SP
 CEP.: 06622-400

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM ALICE”**, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contada da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 20 de Dezembro de 2022.
 ÂJANDIRA EUNICESOARES MOLICA
 CPF/CNPJ.: 077.066.858-53
 Matrícula: nº(s) 91.682 de 1º CRIBARUERI
 Endereço de correspondência: RUÁRIO GRANDE DASERRA, Nº 1, PARQUE SANTATHEREZ A, JANDIRA-SP
 CEP.: 06622-400

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nostermos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM ALICE”**, com acesso pela Rua Cataguá, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 25.718/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contada da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
 Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 21 de Dezembro de 2022.

À

Alex Nascimento Lacerda, RG 41.242.225-6, CPF 379.538.168/14
 Matrícula nº 18.452 CRI de Barueri
 Avenida Victor Vívita, nº 235, Casa nº 251 – Tamboré IV- Santana de Parnaíba

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado "**Parque Santo Antonio**", com acesso pela Avenida General Teixeira Lott, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 6.090/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 21 de Dezembro de 2022.

À

Dorico Felipe Cardoso, RG 2.034.557, CIC 123.021.638/34 e
 Clarice Martins Cardoso, RG 3.835.633 CIC 123.021.638/34
 Matrícula nº 23.292 CRI de Barueri
 Avenida São José, nº 1600– Jardim Marieta – Vila dos Remédios Osasco/SP
 CEP.:06283-125

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA**, nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb do loteamento denominado "**Parque Santo Antonio**", com acesso pela Avenida General Teixeira Lott, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 6.090/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO de ato de publicação de notificação ao confrontante realizado em 24 de Agosto de 2022 na página 12 da edição de nº 428 do Diário Oficial do Município de Carapicuíba.

Carapicuíba, 02 de Dezembro de 2022.
 À MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA
Matrícula: nº(s) 31.784 e 31.789 de 1º CRI CARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA JOAQUIM DAS NEVES, 211 – VILA CALDAS.
 CARAPICUÍBA - SP
CEP: 06310-030
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a **Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “RECANTO CAMPY”**, com acesso pela ESTRADA DAS ACÁCIAS, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 23.454/2020; 10705/2010.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
 Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO



PORTARIA Nº 3.076, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto nos termos das Leis Federais nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 2.967 de 28 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a Reunião extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Educação de Carapicuíba - CMEC, realizada no dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h00, no Centro de Formação de Professores, o mandato é de 2021 a 2022, encerrando no dia 07/11/2022. Os conselheiros votaram a favor da recondução e das nomeações dos novos membros para o período de 2022/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de continuar com os trabalhos, foi solicitado a recondução por mais um período, dos mandatos dos conselheiros.

CONSIDERANDO Artigo 10 do Regimento Interno, (O mandato dos CMEC. terá duração de 1 (um) ano, sendo possível uma recondução por igual período).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **RECONDUZIDOS** e **NOMEADOS** os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação - CMEC, exercício 2022/2023:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Anna Carolina Perrela Machado Brandão Amano, Diretor Adjunto de Atendimento e Demanda - matrícula: 50.147;

Suplente: Tânia Maria Bravo, Supervisora de Ensino - matrícula: 6.780;

Titular: Eliane Franco de Andrade Pádua, Oficial Administrativo - matrícula: 40.474;

Suplente: Débora de Oliveira Fernandes Silva, Supervisora de Ensino - matrícula: 20.516;

Titular: Eliane Aparecida de Araújo, Auxiliar Administrativo - matrícula: 38.572;

Suplente: Neusa Vieira da Silva, Auxiliar Administrativo - matrícula: 4.045.

II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO, NÚCLEO CARAPICUÍBA:

Titular: Elisandra Pinheiro de Oliveira, Professora de Educação Básica II - RG: 33.581.688-5;

Suplente: Márcio Garcia Felipe, Professor de Educação Básica II - RG: 8.463.667-9.

III - PROFESSOR DA REDE PARTICULAR DE ENSINO:

Titular: Luzinete Vilelas da Silva, Diretor de Escola - RG: 21.302.631-4;

Suplente: Michele Aparecida da Silva, Diretor de Escola - RG: 29.741.100-7.

IV - REPRESENTANTES DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DOS ESTUDANTES EM NÍVEL MUNICIPAL:

Titular: José Rodrigues da Silva - RG: 8.673.810-0;

Suplente: Elisabeth de Oliveira Alves - RG: 30.372.876-4.

V - REPRESENTANTES DE PAIS DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Nadja Pereira Cruz - RG: 37.678.184-1;

Suplente: Amanda Crislem Santos Sousa - RG: 58.981.084-4.

VI - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Zenilda da Silva Moreno - RG 36.108.716-0;

Suplente: Gabrielly Karine Fernandes do Lino - RG 64.997.830-4.

VII - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INDICADOS PELO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE CARAPICUÍBA:

Titular: Priscila Reis de Souza, Cozinheira - Matrícula: 49.796;

Suplente: Sirlei Aparecida Oliveira Gonçalves, PAJEM - Matrícula: 12.608;

Titular: Neumara Pereira, PAJEM - Matrícula: 11.550;

Suplente: Rosa Diniz da Cruz, PAJEM - Matrícula: 11.640;

Titular: Patrícia de Freitas, Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica - Matrícula: 6.368;

Suplente: Maria Aparecida da Cruz Galo, Cozinheira - Matrícula: 38.639.

VIII - PRESIDENTE ELEITA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUÍBA - CMEC:

Anna Carolina Perrela Machado Brandão Amano - Matrícula: 50.147.

IX - VICE-PRESIDENTE ELEITA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAPICUÍBA - CMEC:

Luzinete Vilelas da Silva - RG: 21.302.631-4

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Carapicuíba, 19 de dezembro de 2022

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
 Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiaba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
 Secretário de Assuntos Jurídicos

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:

Nº PORTARIA	NOME	RG	CPF	CARGO	A PARTIR
3095	MARIVONE PEREIRA FELIX	50.570.408-0	330.410.608-17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/12/2022
3096	CAMILA NASCIMENTO	58.418.368-9	533.853.008-27	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/12/2022
3097	JESSIELY ALVES DE ANDRADE GALHARDO	50.470.624-X	489.049.048-54	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/12/2022
3098	GILSON ALVES BRANDAO	24.643.919-1	145.162.308-95	VIGIA	20/12/2022

3099	CAIO CESAR BATISTA ALVES	46.540.562-9	361.254.928-69	VIGIA	21/12/2022
3100	MARILEIDE MOREIRA DOS SANTOS	20.707.206-1	117.528.648-67	VIGIA	21/12/2022
3101	WILSON LOPES DA SILVA	22.779.946-X	185.581.318-13	VIGIA	21/12/2022

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 3102, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 vem Retificar a portaria 3085 de 21 de dezembro de 2022 onde se lê **lotado (a) na LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** leia-se **lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.**

PORTARIA Nº. 3103, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 vem Retificar a portaria 3086 de 21 de dezembro de 2022 onde se lê **lotado (a) na LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** leia-se **lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.**

PORTARIA Nº. 3104, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 vem Retificar a portaria 3087 de 21 de dezembro de 2022 onde se lê **lotado (a) na LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** leia-se **lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.**

PORTARIA Nº. 3105, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 vem Retificar a portaria 3088 de 21 de dezembro de 2022

onde se lê **lotado (a) na LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** leia-se **lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.**

PORTARIA Nº. 3106, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 CONCEDER, ao (a) Senhor(a) **AILTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **50330**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL**, licença sem remuneração de 02 anos, retroagindo seus efeitos em **21/12/2022**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

PORTARIA Nº. 3107, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 CONCEDER, ao (a) Senhor (a) **ANDERSON DOS SANTOS BUENO**, matrícula **44410**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, licença sem remuneração de 02 anos, a partir de **02/01/2023**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº 1619/1993.

Carapicuíba, 23 de dezembro de 2022.

Extrato de Convênio

Espécie: Convênio nº 936245/2022, Processo nº. 71000.011073/2022-99

Concedente: Ministério da Cidadania – CNPJ 05.526.783/0001-65

Convenente: Prefeitura Municipal de Carapicuíba – CNPJ 44.892.693/0001-40

Objeto: Aquisição e Instalação de Academia de Lutas para o Ginásio de Esportes Tancredo Neves no Município de Carapicuíba/SP

Valor Total: R\$ 162.651,08, Valor do Repasse: R\$ 150.000,00, Valor da Contrapartida: R\$ 12.651,08

Vigência: 24/11/2022 a 24/11/2023

Data da Assinatura: R\$ 24/11/2022

Signatários: Concedente: Fabiola Pulga Molina – Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social – CPF ***.473.758-**, Convenente: Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito Municipal de Carapicuíba/SP – CPF ***.388.248-**.



**CIDADE DE
CARAPICUÍBA**